

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 58/16

Nomeia Comissão de Fiscalização.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subseqüentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes do Diretório Central dos Estudantes-DCE na Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, para mandato de 01 (um) ano:

- I- Dryan Claudio Souza;
- II- Nathan Cristhian Corsi Zimmermann;
- III- Rafael Imhof.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 11/16, 01/03/16.

Brusque, 10 de março de 2016.


Günther Lothar Pertschy
Reitor

